



Prefeitura de
Paranaiguara
ADM 2017-2020
Transformação e Desenvolvimento

LEI Nº 1.118/2017

DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parcerias e Cooperações Intermunicipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e, ele, **Prefeito Municipal**, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias e cooperações juntamente com os outros Chefes de Poderes Executivos Municipais, objetivando a prestação de diversos serviços nos municípios.

Parágrafo único – O serviço a que se destinam as parcerias intermunicipais será de pavimentação asfáltica, abertura e conservação de rodovias municipais, mutirões, limpezas de todos os gêneros, prestar serviços de apoio ao mini e pequeno produtor rural e outros serviços que se fizerem necessário com veículo e maquinários rodoviários de propriedade de ambos os municípios.

Art. 2º- Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas de combustível e de manutenção necessária das máquinas e/ou veículos no período da realização dos serviços.

Art. 3º - Os serviços serão prestados para a municipalidade e terceiros, na zona rural e urbana, sob a administração do Chefe do Poder Executivo e/ou pelos secretários municipais.

Art. 4º - Para atender as despesas com a execução da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constantes no orçamento, ou se necessário, abrirá, por Decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis, conforme determina o § 1º, incisos I ao IV, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de 2017.


Adalberto dos Santos Amorim
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado
via afixação no Praca desta Prefeitura
Oreiondo e veridade
Paranaiguara-GO 06.06.17

